



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 164, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

Prorroga o prazo para conclusão do
Processo de Sindicância nº 23071.001003/2017-89.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no art. 145, Parágrafo Único, da referida Lei, e considerando o que consta do Processo nº 23071.001003/2017-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 46, de 10 de janeiro de 2017, tendo em vista o pedido de prorrogação de prazo enviado pelo Presidente da Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 8 de fevereiro de 2017.


Marcus Vinicius David
Reitor